



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.960, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede licença sem vencimentos a servidora
Ivete Jung Mieczinkovski.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 214/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora **Ivete Jung Mieczinkovski**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2398-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal